



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definições do Objeto/Informações Essenciais

Abertura de processo licitatório para fornecimento de galões, copos e garrafas com água mineral, para setores da Secretaria de Cultura e Turismo e seus eventos.

Conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Secretaria de Cultura e Turismo visa adquirir os itens através de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

A estimativa das quantidades foi realizada levando-se em conta o consumo do ano anterior.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação para fornecimento de água é necessária, tendo em vista tratar se de necessidade básica fundamental, sendo assim é imprescindível o consumo de água pelos funcionários e usuários dos setores da Secretaria de Cultura e Turismo.

3. Descrição da Solução Como um Todo

Contratação de empresa para fornecimento de água 500 galões 20 litros, 1.000 unidades de copos descartáveis 200 ml e 500 unidades de garrafa plástica descartável 510ml, através de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

A adoção do sistema de licitação por Sistema de Registro de Preços está prevista no Art. 78, inciso IV, da Lei 14.133/2021 e mostra-se pertinente, tendo em vista a impossibilidade de previsão exata em relação ao quantitativo dos insumos demandados pela Secretaria de Cultura e Turismo, bem como a conveniência da entrega parcelada, evitando-se o desperdício e a expiração do prazo de validade com consequente deterioração de produtos armazenados em grande quantidade em estoque.

4. Requisitos da Contratação

Contratação de empresa através de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser em até 24 (vinte e quatro) horas contados após o recebimento da ordem de compra.

Constatada qualquer irregularidade no fornecimento do objeto, a substituição deverá ser realizada imediatamente.

Prazo de garantia deverá ser de acordo com o fabricante.

5. Modelo de Execução do Objeto

O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser em até 24 (vinte e quatro) horas contados após o recebimento da ordem de compra.

Constatada qualquer irregularidade no fornecimento do objeto, a substituição deverá ser realizada imediatamente.

6. Modelo de Gestão do Contrato



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Fls. nº 112

A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada através dos gestores e fiscais indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo.

7. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será realizado após 30 dias da data da emissão da nota fiscal referente a entrega do item, este estando de acordo com os requisitos da contratação conforme consta neste termo de referência.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado através da realização de procedimento de licitação, na modalidade de Ata de Registro de Preços.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Para formar a estimativa para essa contratação foram considerados os valores obtidos na contratação anterior, Ata nº 32/2024.

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	500	GL	AGUA MINERAL - 20 LITROS Descrição Técnica: ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE INVOLÁVEL, CONTENDO 20 (VINTE LITROS), E EM CONFORMIDADES COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E DE SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MINIMO DE TRÊS (03) MESES IMPRESSA NA PRÓPRIA EMBALAGEM.		
				R\$ 8,13	R\$ 4.065,00
Prefeitura Municipal de Itapetininga					
Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
2	1000	UN	AGUA MINERAL EM COPO DESCARTAVEL - 200 ML Descrição Técnica: SEM GÁS, E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS SANITÁRIAS E DE SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MÍNIMO DE 3 MESES IMPRESSO NA PRÓPRIA EMBALAGEM.		
				R\$ 0,74	R\$ 740,00
Prefeitura Municipal de Itapetininga					
Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
3	500	UN	AGUA MINERAL SEM GAS EM GARRAFA PLASTICA DESCARTAVEL - 510 ML Descrição Técnica: Mineral, sem gas, em garrafa descartavel, mínimo de 510 ml.		
				R\$ 0,94	R\$ 470,00
Prefeitura Municipal de Itapetininga					
			Total		R\$ 5.275,00

Sendo assim, a estimativa para essa contratação é de R\$ 5.275,00.

10. Adequação Orçamentária

Rua Benjamin Constant, nº 327 – Centro – Itapetininga/SP
CEP 18.200-030 Telefone (15) 3272-3401 – 3273 4523
homepage: www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: expcultura@itapetininga.sp.gov.br



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Está previsto no plano anual de contratações e metas físicas para o ano de 2024 da
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assinatura:

Itapetininga, 22 de Outubro de 2.024.

Lizandra Helena Vieira
Assistente Administrativo
CPF: 405.838.748-35

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 113